



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
PROGRAMA DE DOUTORADO INTEGRADO EM ZOOTECNIA-PDIZ/UFPB/UFC/UFRPE

EDITAL 03.2017

Seleção para admissão ao Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia-PDIZ

A Coordenação do Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia-PDIZ, unidade Fortaleza, com sede no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará faz saber que estarão abertas, no período de 19 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017, as inscrições para a **seleção ao Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia**, para o preenchimento de até 03 (três) vagas, distribuídas nas áreas de estudos a seguir indicadas.

Área de estudos	Vagas	OBSERVAÇÃO:
Avicultura	2	A seleção dos(as) candidatos(as) será por área de estudos, a ser indicada no formulário de inscrição eletrônico no SIGAA e na ficha de inscrição do Programa. No formulário eletrônico, utilize o campo "Observações" e escreva "Área de estudos pretendida: uma das opções ao lado (ex.: Avicultura)".
Nutrição de ruminantes	1	
Total	03	

Observação: No diploma de final do curso do(a) candidato(a) que o concluir só constará uma das Áreas de Concentração do Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia, disponível em www.zootecnia.ufc.br.

1. **INÍCIO DO CURSO:** semestre 2017.2 na UFC

2. INSCRIÇÕES

Podem inscrever-se mestres em Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas e áreas afins.

As inscrições serão realizadas por meio de dois procedimentos complementares:

2.1) O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);

2.2) Entrega (pessoalmente, por procuração ou via correio) de toda a documentação relacionada a seguir na Coordenação do Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia, unidade Fortaleza.

Os documentos de inscrição deverão ser apresentados à Coordenação do Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia, unidade Fortaleza, no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da UFC, bloco 808, no período de 19 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017, no horário de 8:00 às 11:00 horas. Os candidatos residentes fora da cidade de Fortaleza poderão apresentar os documentos de inscrição mediante correspondência enviada via SEDEX, com data de postagem até 02 de junho de 2017. Solicitações de inscrições com data de postagem posterior ao dia 02 de junho de 2017 não serão aceitas. Para fins de comprovação, o(a) candidato(a) deverá

enviar a correspondência com aviso de recebimento e este ser assinado pelo Coordenador da Unidade Fortaleza do PDIZ ou sua secretária.

Endereço para inscrição:

Departamento de Zootecnia/CCA/UFC
Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Campus do Pici - Bloco 808
C.E.P.: 60440-554 - Fortaleza - Ceará
Telefone (FAX): (85) 3366 9701
e-mail: poszoot@ufc.br

A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados:

- 2.3) Comprovante de inscrição, gerado quando da inscrição on-line pelo sistema SIGAA, anteriormente mencionado;
- 2.4) Ficha de inscrição do Programa preenchida, conforme modelo disponível on-line no sistema SIGAA;
- 2.5) Cópia legível e sem rasura da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação e do CPF. No caso do(a) candidato(a) estrangeiro(a), esses documentos poderão ser substituídos pelo passaporte;
- 2.6) Cópia legível e sem rasura do histórico escolar do curso de graduação;
- 2.7) Cópia legível e sem rasura do diploma do curso de mestrado ou a declaração conforme o modelo constante do ANEXO I desse edital, assumindo que só poderá matricular-se no curso de doutorado se comprovar até o dia da primeira matrícula neste a conclusão do curso de mestrado.
- 2.8) Currículo Lattes, **COM CÓPIAS COMPROBATÓRIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS;**

Não há a necessidade de autenticação dos documentos para inscrição e comprobatórios do Currículo.

A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante deste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão enviadas a cada candidato(a) por meio do endereço eletrônico cadastrado no sistema SIGAA.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita por uma Comissão de Seleção para cada etapa do processo seletivo, designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

O processo de seleção compreenderá 2 (duas) etapas:

Primeira etapa: prova escrita de conhecimentos (nota 0 - 10)

A prova terá duração de três horas; 9:00-12:00 horas.

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer à prova munidos da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou do passaporte, este último apenas no caso de candidato(a) estrangeiro(a).

A prova escrita constará de questões na área específica do(a) candidato(a), definida no formulário de inscrição;

Serão elaboradas cinco questões descritivas e/ou dissertativas, com valor máximo de 2,0 (dois vírgula zero) pontos para cada questão, podendo ser atribuído para cada questão o seu valor máximo, o valor mínimo, que é 0,0 (zero vírgula zero) ou algum valor intermediário;

Na correção de cada questão serão levadas em conta a completude da questão com relação à bibliografia recomendada (até 50% do valor da questão), a objetividade (até 25% do valor da questão) e a clareza (até 25% do valor da questão) das ideias apresentadas pelo(a) candidato(a).

Observação: os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita de conhecimentos não terão seus currículos avaliados no processo seletivo.

Segunda: Avaliação do currículo Lattes (nota 0-10)

A avaliação do currículo Lattes levará em conta os critérios de pontuação definidos pelo Programa e constantes no anexo III deste edital;

Ao(à) candidato(a) que obtiver a maior pontuação na avaliação do currículo Lattes será atribuída nota 10 (dez) sendo as demais notas calculadas através de proporção direta, não sendo permitida diferença maior que 1,0 (um) ponto entre candidatos(as) em sequência.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

O(a) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

4.1) no ato da inscrição pessoal, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio da ficha de inscrição preenchida, conforme modelo disponível on-line no sistema SIGAA;

4.2) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados nos itens 2.3 a 2.8, laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

4.3) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

4.4) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

4.5) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

4.6) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

4.7) De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nos itens 4.3; 4.4 e 4.5.

4.8) O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico deve conter o nome legível e o CPF do(a) candidato(a).

4.9) O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

Será firmada pelos componentes das comissões de seleção antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

A prova escrita de conhecimentos será elaborada pelos professores de cada área de conhecimento e entregue a comissão de prova escrita para aplicação. Quando houver questões subjetivas na prova escritas também serão entregues as respostas espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho será disponibilizado aos interessados quando requerido, conforme a Resolução nº 04/CEPE, de 23/02/2017.

A NOTA FINAL do(a) candidato(a) será obtida pela média aritmética entre as notas da prova escrita de conhecimentos e a nota da avaliação do currículo Lattes.

Não haverá média final mínima para aprovação, sendo considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima na prova escrita, já que a etapa de totalização de pontos do currículo é meramente classificatória.

As vagas serão preenchidas por áreas de estudos, obedecendo à ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas; A divulgação do resultado final será feita por área de estudo, indicando o número de inscrição dos(as) candidatos(as) relacionados(as) em ordem decrescente de nota final.

- Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que deixar de comparecer a qualquer das etapas presenciais do processo seletivo.
- Em hipótese alguma haverá remanejamento de vagas entre as áreas de estudos.

A admissão de recurso administrativo deverá seguir às normas vigentes cabíveis. O mesmo deverá ser interposto formalmente no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados parciais. No caso do resultado final, o prazo para a interposição de recurso administrativo é de cinco dias úteis.

O recurso administrativo deverá ser direcionado ao Coordenador do Programa e encaminhado na forma do **Anexo IV**, que será recebido pela secretaria do programa, no horário de 8:30 às 11:00h após o preenchimento e assinatura do formulário. O mesmo também poderá ser encaminhado à Coordenação Programa de Pós-graduação em Zootecnia através do email: poszoot@ufc.br.

A Coordenação da Unidade Fortaleza do PDIZ não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(as) candidatos(as) selecionados(as). Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade de bolsa, a Coordenação avaliará os(as) possíveis candidatos(as) e selecionará aqueles(as) que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do PDIZ, além dos critérios exigidos pela CAPES, CNPq e/ou FUNCAP.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão de Seleção específica de cada etapa do processo seletivo.

6. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA E HORA	LOCAL
Publicação do edital	A partir de 19.05.2017, às 8:00 horas	Sítio eletrônico da PRPPG/UFC e Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Inscrições	22.05.2017 a 02.06.2017 (8:00 às 11:00 horas)	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Nomeação das comissões de seleção: homologação das inscrições, aplicação da prova escrita e de contagem dos pontos dos currículos	05.06.2017, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Prazo para recurso referente a essa etapa	07.06.2017, até às 17:00 horas	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Prazo para resposta ao recurso referente a essa etapa	08.06.2017, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Resultado das inscrições homologadas	09.06.2017, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Prazo para recurso referente a essa etapa	12 a 13.06.2017, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Prazo para resposta ao recurso referente a essa etapa	14.06.2017, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Prova escrita de conhecimentos	19.06.2017, de 09:00 às 12:00 horas	Departamento de Zootecnia-DZ/CCA/UFC
Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos	21.06.2017, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Prazo para recurso referente a essa etapa	22 e 23. 06.2017, até às 17:00 horas	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Prazo para resposta ao recurso referente a essa etapa	26.06.2017, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Contagem dos pontos do currículo	27 a 30.06.2017	Departamento de Zootecnia-DZ/CCA/UFC
Resultado Final	Até 05.07.2017, às 17:00 horas	Sítio eletrônico da PRPPG/UFC, sistema SIGAA e Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia
Prazo para recurso	Até 12.07.2017, às 17:00 horas	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Prazo para resposta ao recurso referente a essa etapa	14. 07.2017, até às 17:00 horas	Sítio eletrônico do PPG em Zootecnia

Prof. Ednardo Rodrigues Freitas

Coordenador do Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia, unidade Fortaleza

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO A SER PREENCHIDA PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE NÃO POSSUEM
AINDA DIPLOMA DO CURSO DE MESTRADO

DECLARAÇÃO

Declaro estar plenamente consciente que só poderei matricular-me no curso de doutorado da Unidade Fortaleza do Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia-PDIZ na Universidade Federal do Ceará se comprovar, até o dia da primeira matrícula para o semestre 2017.2 da UFC, a conclusão do curso de mestrado numa das áreas descritas no Edital 03.2017 - Seleção para admissão ao Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia-PDIZ.

Fortaleza, ____ de _____ de 2017.

Nome completo do(a) candidato(a) (com assinatura acima)

ANEXO II
TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDOS NAS ÁREAS DE ESTUDO DA SELEÇÃO

TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA EM AVICULTURA

1- Produção de frangos de corte: planejamento da atividade, manejo geral nas diferentes fases da criação; programas de alimentação e de luz; desordens metabólicas.

2 - Produção de ovos comerciais: planejamento da atividade, instalações e equipamentos; manejo geral de aves de postura nas diferentes fases da criação; programas de alimentação e de luz para aves de postura e indução da muda forçada em poedeiras comerciais.

3 - Produção de ovos férteis e incubação: formação do plantel de reprodutores, planejamento da atividade; programas de alimentação e de luz para reprodutoras pesadas; incubação artificial: estrutura e manejo do incubatório; desenvolvimento embrionário, embriodiagnóstico e problemas comuns durante a incubação.

4 - Métodos de pesquisa em nutrição de aves: planejamento de experimentos; metodologias para avaliar o conteúdo de energia, proteína e aminoácidos dos alimentos e a disponibilidade de minerais; método da dose-resposta para determinar as exigências nutricionais.

5 - Atualidades em nutrição de aves: uso da proteína ideal, da nutrição in ovo, da dieta de pré-alojamento, uso de aditivos como prebióticos, probióticos, enzimas, extratos herbais e minerais orgânicos nas dietas das aves e uso de óleos e gordura na nutrição de aves.

BIBLIOGRAFIA:

BELL, D. D. and WEAVER, Jr., W. D. Commercial chicken meat and egg production.

Kluwer Academic Publishers 5th. Ed 2002. 645 p.

MACARI, M., FURLAN, R.L., GONZAGALES, E. Fisiologia Aviária Aplicada a Frangos de Corte. Jaboticabal:Funep, FCAV/Unesp, 2002. 375 p.

MACARI, M.; ARIEL, A.M. Manejo de matrizes de corte. Campinas:FACTA. 2005, 421p.

MACARI, M.; GONZALES; E. Manejo da incubação. Jaboticabal:FACTA. 2003. 537p.

MENDES, A.A.; NÄÄS, I.A ; MACARI, M. Produção de frangos de corte, 2004. 356p.

PESSÔA, G.B. S et al. Novos conceitos em nutrição de aves. Rev. Bras. Saúde Prod. Anim., v.13, n.3, p.755-774., 2012

SAKOMURA, N.K.; ROSTAGNO, H.S. Métodos de pesquisa em nutrição de monogástricos. Jaboticabal, SP: FUNEP, 2007. 283p.

TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA EM NUTRIÇÃO DE RUMINANTES

Temas:

1-Avaliação de alimentos: Consumo, digestibilidade e desempenho

2-Exigências Nutricionais de Ruminantes

BIBLIOGRAFIA:

AFRC, 1993. Energy and protein requirements of ruminants. CAB International, Wallingford, UK, 159 pp.

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. Nutrição de ruminantes. Jaboticabal: Funep, 2006. 583p.

CANNAS, A.; TEDESCHI, L.O.; FOX, D.G. et al. A mechanistic model for predicting the nutrient requirements and feed biological values for sheep. Journal of Animal Science, v.82, n.1, p.149-169, 2004.

GARRETT, W.N. Factors influencing energetic efficiency of beef production. Journal of Animal Science, v.51, p.1434-1440, 1980.

HANKINS, O.G.; HOWE, P.E. Estimation of the composition of beef carcasses and cuts. [T.B.]: United States Department of Agriculture, 1946. p.1-19. (Technical Bulletin, 926).

HARRIS, L.F. Nutrition research techniques for domestics and wild animals. Utah: Logan, v.1. 1970.

MERTENS, D. R. Predicting intake and digestibility using mathematical models of ruminal function. Journal Animal Science, Savoy, v.64, n.6, p.1548-1558, 1987.

MERTENS, D. R.. Regulation of forage intake. In: J. F. G. C. FAHEY (ed.) Forage quality evaluation and utilization. American Society of Agronomy, Madison, p.450-493, 1994.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL - NRC. Nutrient requirements of sheep. Washington, D.C.: National Academy Press. 100 p. 1985.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL - NRC. Nutrient requirements of small ruminants. Washington, D. C.: National Academy Press. 362 p. 2007

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
 (todos os itens abaixo listados serão pontuados ao longo de toda a vida do(a) candidato(a))

DESCRIÇÃO	Item	Pont /item	Quantid	Pont Tot
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Monitoria concluída com ou sem bolsa na área*	semestre	1,5	7	10,5
Iniciação científica/tecnológica/cultural concluída na área*com declaração da pró-reitoria	semestre	1,5	7	10,5
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR não conta inglês e informática				
Curso de especialização concluído (≥360 h) na área*	curso	5,0	2	10,0
Curso de aperfeiçoamento (≥120 h) na área*	curso	2,5	2	5,0
Curso de extensão (≥40 h) na área*	curso	1,5	5	7,5
Mini-curso (<40 h) na área*	curso	0,5	5	2,5
Estágio extracurricular (≥160 h) na área*	unid	1,5	2	3,0
Estágio extracurricular (<160 h) na área*	unid	0,8	2	1,6
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Artigo publicado em periódico com QUALIS A ou B1 na CAPES na área* como primeiro autor	artigo	6,0	5	30,0
Artigo publicado em periódico com QUALIS B2 até B5 na CAPES na área* como primeiro autor	artigo	4,0	5	20,0
Artigo publicado em periódico com QUALIS A ou B1 na CAPES na área* como coautor	artigo	4,0	5	20,0
Artigo publicado em periódico com QUALIS B2 até B5 na CAPES na área* como coautor	artigo	3,0	5	15,0
Trabalho completo publicado em anais de evento (revisão literária, qualquer ordem de autoria) internacional na área*	trabalho	4,0	2	8,0
Trabalho completo publicado em anais de evento (revisão literária, qualquer ordem de autoria) nacional na área*	trabalho	3,0	2	6,0
Trabalho completo publicado em anais de evento (revisão literária, qualquer ordem de autoria) regional na área*	trabalho	2,0	2	4,0
Trabalho completo publicado em anais de evento (revisão literária, qualquer ordem de autoria) local na área*	trabalho	1,0	2	2,0
Editoração de anais de evento internacional na área*	trabalho	8,0	1	8,0
Editoração de anais de evento nacional na área*	trabalho	6,0	1	6,0
Editoração de anais de evento regional na área*	trabalho	4,0	1	4,0
Editoração de anais de evento local na área*	trabalho	2,0	1	2,0
Organização/autoria de livro (revisão literária, qualquer ordem de autoria) em idioma estrangeiro na área*	capít	8,0	1	8,0
Organização/autoria de livro (revisão literária, qualquer ordem de autoria) em língua portuguesa na área*	capít	6,0	1	6,0
Capítulo de livro (revisão literária, qualquer ordem de autoria) em idioma estrangeiro na área*	capít	4,0	2	8,0
Capítulo de livro (revisão literária, qualquer ordem de autoria) em língua portuguesa na área*	capít	3,0	2	6,0
Resumo expandido (resumo dividido em seções, qualquer ordem de autoria) publicado em anais de evento internacional na área*	resumo	2,0	5	10,0
Resumo expandido (resumo dividido em seções, qualquer ordem de autoria) publicado em anais de evento nacional na área*	resumo	1,0	5	5,0
Resumo expandido (resumo dividido em seções, qualquer ordem de autoria) publicado em anais de evento regional na área*	resumo	0,5	5	2,5
Resumo expandido (resumo dividido em seções, qualquer ordem de autoria) publicado em anais de evento local na área*	resumo	0,2	5	1,0
Resumo publicado (qualquer ordem de autoria) em anais de evento internacional na área*	resumo	1,0	5	5,0
Resumo publicado (qualquer ordem de autoria) em anais de evento nacional na área*	resumo	0,5	5	2,5
Resumo publicado (qualquer ordem de autoria) em anais de evento regional na área*	resumo	0,2	5	1,0
Resumo publicado (qualquer ordem de autoria) em anais de evento local na área*	resumo	0,1	5	0,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Magistério superior na área* (por disciplina ministrada em cada semestre que atuou)	disciplin	1,0	10	10,0
Curso de extensão (≥40 h) ministrado na área*	curso	0,6	5	3,0
Mini-curso de extensão (<40 h) ministrado na área*	curso	0,4	5	2,0
Magistério em ensino médio na área	semestre	0,1	5	0,5

*Na área inclui: Ciências Agrárias e Biológicas

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Prezado Coordenador(a), eu candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, nível _____, inscrito sob o nº _____ apresento recurso referente o resultado preliminar do Processo Seletivo Edital No. _____.

Por meio deste, venho requerer a revisão na seguinte etapa:

- Homologação da inscrição
- Prova Escrita
- Avaliação do *Curriculum vitae*
- Resultado Final

Descrever as alegações do recurso, de forma resumida, apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa, imprimir, assinar e anexar documentos comprobatórios, se necessário:

Fortaleza, ____ de ____ de 20____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
PROGRAMA DE DOUTORADO INTEGRADO EM ZOOTECNIA

Edital 03/2017 – Seleção Doutorado

INSCRIÇÃO	NOTA
47509	1,30
47378	1,20
47592	7,70
47565	4,00
47339	1,50
47313	0,40

Comissão Homologação das Inscrições:

Prof. Dr. Ednardo Rodrigues Freitas (titular)

Prof^a. Dra. Elzânia Sales Pereira (titular)

Prof. Dr. Breno Magalhães Freitas (Suplente)



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Zootecnia
Programa de Pós-graduação em Zootecnia

EDITAL 03.2017

Seleção para admissão ao Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia da UFC apresenta a seguir o resultado final do processo seletivo em epígrafe:

Área	Inscrição	Prova escrita	Currículo	Nota final	Situação*
AVICULTURA	47592	7,70	10,0	8,85	AC

*AC: aprovado e classificado; ANC: aprovado, mas não classificado.

Fortaleza, 03 de julho de 2017

Ednardo Rodrigues Freitas
(Coordenador)